

CÁLCULO B.D.I. (NOVA REGRA)**ONERADO**

x

*Considerada tributação integral***DESONERADO***Reduzido 2% da tributação para enquadrar***TIPO DE OBRA**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	x
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	

CÁLCULO DO BDI**VALORES BASE**

		1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
Administração Central	3.00%	3.00%	4.00%	5.50%
Seguro e Garantia	0.80%	0.80%	0.80%	1.00%
Risco	0.97%	0.97%	1.27%	1.27%
Despesas Financeiras	0.59%	0.59%	1.23%	1.39%
Lucro	6.16%	6.16%	7.40%	8.96%
Tributos (Preencher quadro ao lado)	8.65%			
BDI	22.47%			

VERIFICAÇÃO

TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
LIMITE MÍNIMO BDI	20.34%
LIMITE MÁXIMO BDI	25.00%
BDI CALCULADO	22.47%
VERIFICAÇÃO	BDI ACEITO

PLANILHA NÃO HOMOLOGADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL QUINZE DE NOVEMBRO -RS data ref:JANEIRO/2019
OBRA: GRAMADO SINTÉTICO

Declaramos, para devidos fins, que a composição analítica do BDI utilizada na Planilha Orçamentária proposta para a obra QUADRA GRAMA SINTÉTICA na cidade de QUINZE DE NOVEMBRO RS / RS, foi:

Composição Analítica BDI		
Administração Central (AC)	3.00%	
Seguro e Garantia (S)	0.80%	
Risco (R)	0.97%	
Despesas Financeiras (DF)	0.59%	
Lucro (L)	6.16%	
Tributos (I)	8.65%	
PIS		0.65
COFINS		3.00
ISS		5.00
Sobre receita bruta (caso da desoneração)		0.00
BDI total	22.47%	

Fórmula Acórdão 2622/2013 – TCU:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

OBS: O detalhamento de encargos sociais atende ao estabelecido no SINAPI - RS para mão-de-obra horista e mensalista